



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**AGENTE RESPONSÁVEL: DILMAR MATRÍCULA:  
ANTONIO MOZZER**

**E-MAIL: adm@vargembonita.s.gov.br TELEFONE: (49) 35483000**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A secretaria municipal de educação, cultura e esportes, objetiva credenciar interessados para permissão remunerada de uso de espaço público para instalação de estandes para comercialização de produtos durante a Expovab que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março de 2024. As festividades do Aniversário do Município é realizada sempre no mês de março e possui várias atrações artísticas, que engloba todas as idades. A importância da festa, remete a fatores culturais e, de certa forma a economia do município, pois envolve o comércio local. É a real oportunidade de incrementar a economia local, levando ao público vargembonitense e visitantes, muita diversão e entretenimento.

Poderão se credenciar todas as empresas do ramo da Indústria/Comércio/Bancos/Cooperativas/Empresas Administrativas.

**2. OBJETO**

2.1. Credenciamento de interessados em participar, como expositor da X Expovab que será realizada no Município de Vargem Bonita, de 15 a 17 de março de 2024.

Poderão pleitear estandes (internos e externos) os interessados que cumprirem os requisitos e concordarem com valores e condições do edital.

2.2. Descrição e Quantidades:

<b>Item</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>Quantidade de Espaço</b>	<b>Valor Espaço</b>
1	Estande Interno - Indústria/Comércio/Bancos/Cooperativas/ Empresas Administrativas Local: Ginásio de Esportes Zafiro Roman	32	R\$ 600,00
2	Estande Externo - Indústria/Comércio Cooperativas Local: Praça Municipal	02	R\$ 2.000,00

Obs: Dos espaços acima somente serão credenciados 2 (dois) por ramo de atividade.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar pessoas jurídicas, dos segmentos Indústria/Comércio/Bancos/Cooperativas/Empresas Administrativas, Agronegócios, conforme descritivo dos itens.

Ao se inscreverem todos os participantes aceitarão automaticamente, as condições e determinações contidas no edital.

### **4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

*URGENTE*

### **5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO COBRADO DOS PARTICIPANTES**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser cobrado pelos participantes, a Comissão Organizadora analisou fatores econômicos e valores cobrados em anos anteriores.

### **6. DATA PREVISTA DO EVENTO**

- X Expovab que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março de 2024 na Praça da Sede do Município.

### **7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

Não se aplica.

### **8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

- Contratação de Estruturas
- Contratação de Sonorização
- Contratação Gerador
- Ecad
- Contratação Exploração de Alimentação

### **9. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA:**

- Respeitar os horários e cumprir com as determinações emitidas pelo Município de Vargem Bonita e Comissão Central Organizadora – CCO, durante o período dos eventos.
- Atender as Normas de Regularização das Leis Trabalhistas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, buscando proteger a integridade física e moral dos trabalhadores contratados.
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou sinistro relativo à operação dos equipamentos de sua propriedade, e ainda por eventuais danos que venham a causar diretamente ou indiretamente a terceiros.
- Retirar todos os seus materiais utilizados 1 (um) dia após a finalização do evento, tais como, equipamentos, material de publicidade, devendo entregar o(s) espaço(s) ocupado(s) completamente limpo, da forma que recebeu.
- Utilizar materiais e equipamentos que atendam às normas da ABNT e INMETRO.
- Responsabilizar-se pela preservação e manutenção do espaço licitado, no que tange à limpeza,



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



higiene, segurança e conservação do imóvel e equipamentos sob sua responsabilidade.

- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do espaço licitado.
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento dos prejuízos materiais e/ou pessoais que eventualmente causar ao Município de Vargem Bonita ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços.
- Comunicar a Comissão Organizadora de qualquer alteração nas instalações.
- Pagar o preço proposto, nos prazos e condições estabelecidos.
- Deverá dispor de equipe qualificada e treinada em número suficiente para a eficiente e eficaz prestação do serviço.
- Deverá vender somente o previsto para aquele espaço, sendo vedada a venda de produtos diversos.
- Deverá seguir todas as exigências do órgão da Vigilância Sanitária;
- Responsabilizar – se por local para estadia, pois não será permitido a permanência após o fechamento da feira, somente dentre os horários estipulados.

**CONTRATANTE:**

- Fiscalizar a presente Permissão, o que em nenhuma hipótese eximirá a proponente vencedora das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal.
- Reservar-se do direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos originários da presente licitação, durante a vigência do Contrato e durante todo o evento, para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- Permitir o livre acesso dos funcionários das Interessadas ao local dos serviços, respeitadas as normas internas de segurança e conduta emitidas pela Comissão Central Organizadora – CCO.
- Fornecer a estrutura conforme quantidade de espaços.

**10. DA VIGÊNCIA**

Enquanto durar o evento.

**11. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA  
CONTRATAÇÃO**

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Dilmar Antonio Mozzer <i>Secretário de Educação, Cultura e Esportes</i>	Nome: Janaine Antunes de Oliveira <i>Secretária de Administração e Finanças</i>
Matrícula:	Matrícula:



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



E-mail:adm@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
<b>FISCAL 03</b>	<b>FISCAL 04</b>
	Nome: Dionilce Ribeiro
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 19 de fevereiro de 2024.

**Dilmar Antonio Mozzer**  
*Secretário de Educação, Cultura e Esportes*